

REUNIÃO DO COLEGIADO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1. DADOS DA REUNIÃO

Data	Hora inicial	Hora final	Local
30/11/2021	14h30	15h30	Google Meet

2. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Pauta
1	A continuação do ensino das disciplinas do período 2021.2 no formato remoto durante a quinta fase da RESOLUÇÃO 28/2020
2	A utilização da resolução 80/2021 que normatiza os TCC como regulamento dos tipos de trabalhos acadêmicos nos discentes matriculados atualmente e regidos pelo PPC atual.

3. ATA

A continuação do ensino das disciplinas do período 2021.2 no formato remoto durante a quinta fase da RESOLUÇÃO 28/2020:

O presidente do colegiado e coordenador do curso Prof. Fábio Abrantes Diniz detalhou, aos membros do colegiado, que, a partir de 31/01/2021, iniciará a quinta fase presente na Resolução 28/2020. Nesta quinta fase é a consolidação do ensino híbrido em que os docentes poderão informar se desejam propor alguma carga horária de ensino presencial nas suas disciplinas. Logo, poderão ter aulas teóricas de maneira remotas e aulas práticas de forma presencial no IFPB campus - Cajazeiras. O professor Fábio Abrantes informou que as aulas presenciais das disciplinas serão obrigatórias e de forma 100% da carga horária na sexta fase instituída na resolução 28/2020. O coordenador e prof. Fábio Abrantes informou que encaminhou um email para todos os docentes do curso de ADS, perguntando quais professores desejam ter aulas presenciais nas disciplinas. Informou, que das 36 disciplinas em execução no período 2021.2, docentes que lecionam no total 32 disciplinas responderam o e-mail dizendo que ainda vão continuar nas aulas no formato remoto até o fim deste período 2021.2. Os professores que não responderam o e-mail foram Ricardo Job e Francisco Igor Arraes Alves Rocha. A coordenação irá entrar em contato novamente com eles para saber se vão usar suas disciplinas no formato de ensino presencial. Depois o prof. Fábio Abrantes deu entrada na votação do colegiado para deliberar os pedidos dos professores de continuarem suas disciplinas no formato remoto durante a quinta fase que se inicia 31/01/2022 e finaliza em 10/04/2022. O colegiado por unânime delibera o pedido de todos os docentes que desejam continuar o ensino das suas disciplinas no formato remoto.

A utilização da resolução 80/2021 que normatiza os TCC como regulamento dos tipos de trabalhos acadêmicos nos discentes matriculados atualmente e regidos pelo PPC atual:

O presidente do colegiado e coordenador do curso Prof. Fábio Abrantes Diniz informou, aos membros do colegiado, que surgiu uma nova resolução de nº 80/2021 que regulamenta a disciplina de trabalho de Conclusão de Curso previstos de PPC a qual acrescenta outros tipos de trabalhos acadêmicos tais como: relato de experiências, monografia, artigo científico, relatório de implementação de projeto, e entre outros. E que no nosso PPC atual só aceita o tipo de trabalho acadêmico no formato de monografia. O coordenador Fábio Abrantes informa também que esta resolução foi discutida numa reunião da comissão de reformulação de PPC realizada na data 24/11/2021 na qual estava presente o professor Richardson Correia Marinheiro um dos representante da PRE do IFPB. Nesta Reunião o professor Richardson foi questionado se os atuais alunos do curso de ADS podem ser regidos pelos novos formatos presentes pela nova resolução 80/2021 que regulamenta o TCC? Ou precisa passar por um processo de reformulação de PPC adicionando as novas normas desta resolução 80/2021? Segundo o professor Richardson, informa que qualquer aluno de qualquer PPC vai está regido na resolução da atual sobre o TCC (80/2021) e que o PPC não pode ficar amarrado a qualquer alteração de legislação acadêmica interna (ex.: resolução de TCC, aproveitamento de disciplina, Estágio, atividades complementares).

O membro Gilvandro Vieira informa que a norma didática de novembro de 2016 que está a vigor diz que o TCC é obrigatório e que o tipo de trabalho acadêmico é a monografia somente. No entanto, o professor Fábio Abrantes mostrou que a Resolução 80/2021 é a que está em vigor. Gilvandro informa que o TCC deve ser permanecida na grade curricular, pois estimula o discente na pesquisa e prepara o discente na leitura e pesquisa. E argumenta que a retirada do TCC não deve ser deliberada, e, sim, discutida mais entre os membros sobre essa questão de obrigatoriedade do TCC e no formato monografia. Pois, acredita, no seu posicionamento, que a permanência do TCC a grade curricular e no formato de monografia é o melhor caminho.

O professor Francisco Paulo confirma as palavras do professor Richardson que poderia utilizar essa resolução 80/2021 nos discentes atuais regido pelo o PPC atual o qual só permite o TCC no formato monografia. Logo, abrindo possibilidade para os outros formatos de trabalhos acadêmicos existente na resolução 80/2021. No entanto, o Professor Francisco Paulo alega que ao ler a resolução 80/2021 deixou muitas dúvidas se permite ou não utilizar esses outros tipos de trabalhos acadêmicos, pois, no Art. 15 parágrafo único dessa resolução diz "Os cursos de graduação têm autonomia para adotar, dentre os tipos de trabalho acadêmico, os que melhor se enquadrem ao perfil do curso, desde que estejam especificados no PPC." Deixando claro que o PPC já deveria especificar esses trabalhos acadêmicos contrariando o que o professor Richardson afirmou, pois, no PPC atual de ADS só informa o formato de monografia. O professor Francisco Paulo deixou outra dúvida, Caso o colegiado decide aceitar outros formatos de trabalhos acadêmicos, como por exemplo Relato de Experiência, como proceder a avaliação das disciplinas de TCC1 e TCC2 existentes em ADS? Portanto, o Professor Francisco Paulo sugeriu fazer uma consulta a PRE se podem mesmo aplicar esses outros tipos de trabalhos acadêmicos os quais não estão especificados no PPC. E se puder utilizar esses outros tipos de trabalhos acadêmicos, como trabalhar a avaliação dos discentes nos TCC1 e TCC2?

A professora Ana Paula perguntou se todos os professores da área estão de acordo com a aceitação desses outros tipos de trabalhos acadêmicos previsto nessa resolução 80/2021. Se estiver de acordo basta o colegiado consultar a PRE para nos respaldar legalmente que houve permissão e não por iniciativa própria. E, caso haja essa permissão de utilizar essa resolução 80/2021, ratificar o que a maioria do corpo docente deseja. O professor Fábio Abrantes reforçou que a maioria da comissão de reformulação de PPC aceitou em utilizar esses outros tipos de trabalhos acadêmicos.

Todos os membros presentes aceitaram a proposta do professor Francisco Paulo de fazer uma consulta a PRE se podem aplicar esses outros tipos de trabalhos acadêmicos que não estão especificados no PPC. E se puder utilizar esses outros tipos de trabalhos acadêmicos, como trabalhar a avaliação dos discentes nos TCC1 e TCC2.

E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, e eu, Fábio Abrantes Diniz, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada eletronicamente pelos presentes.

4. LISTA DE PRESENTES

1	FÁBIO ABRANTES DINIZ
2	FRANCISCO PAULO DE FREITAS NETO
3	Gilvandro Vieira da Silva
4	Ana Paula Cruz Pereira de Moraes
5	Francisco Iarlyson Santana de Andrade
6	Diogo Dantas Moreira

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Abrantes Diniz**, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CADS-CZ em 09/12/2021 10:33:07.
- **Diogo Dantas Moreira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/12/2021 10:37:14.
- **Francisco Paulo de Freitas Neto**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/12/2021 13:42:43.
- **Francisco Iarlyson Santana de Andrade**, ALUNO (201822010021) DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - CAJAZEIRAS em 13/12/2021 04:36:26.
- **Gilvandro Vieira da Silva** PEDAGOGO-AREA, em 14/12/2021 20:42:19.
- **Ana Paula da Cruz Pereira de Moraes** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/12/2021 16:08:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 244708
Verificador: 4e6e04b1a8
Código de Autenticação:



REUNIÃO DO COLEGIADO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1. DADOS DA REUNIÃO

Data	Hora inicial	Hora final	Local
25/10/2021	14h40	15h40	Google Meet

2. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Pauta
1	processo nº 23324.005096.2021-88 de Márcio Santos que solicita matrícula em disciplinas
2	processo nº 23324.005097.2021-22 de Márcio Santos que solicita escrever um relatório de estágio como TCC1 e TCC2.

3. ATA

Deliberação do Processo nº 23324.005096.2021-88 do discente Márcio Santos

O presidente do colegiado e coordenador do curso Prof. Fábio Abrantes Diniz detalhou, aos membros do colegiado, o processo do discente Márcio Santos o qual solicita matricular nas disciplinas de Segurança de dados e Padrões de Projeto de Software. O discente detalha que fez as matrículas nas disciplinas mas não sabe o motivo de não ter efetivado essas matrículas pelo suap. O coordenador Fábio Abrantes informou que conversou com os professores destas disciplinas, e ambos disseram que poderia matricular caso a banca do colegiado deferisse. Depois o coordenador Fábio Abrantes abriu uma votação e todos os membros presentes deferiram por unânime o pedido deste discente. E solicitaram que o coordenador fizesse os procedimentos necessários para realização das matrículas das disciplinas de Segurança de dados e Padrões de Projeto de Software.

Deliberação do Processo nº 23324.005097.2021-22 do discente Márcio Santos:

O presidente do colegiado e coordenador do curso Prof. Fábio Abrantes Diniz informou, aos membros do colegiado, que neste processo o discente solicita fazer o TCC1 e TCC2 como relatório de estágio. O colegiado decidiu por unânime indeferir este pedido por alegar que as disciplinas de TCC1 e TCC2 do Projeto Pedagógico do Curso Atual segue as normas do ANEXO 06 da Resolução nº 03F, de 05 de março de 2009 que descreve O TCC é disciplina obrigatória dos currículos dos cursos de graduação do IFPB, podendo ser desenvolvido somente nas seguintes modalidades: Projeto de Pesquisa ou projeto de implementação.

E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, e eu, Fábio Abrantes Diniz, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada eletronicamente pelos presentes.

4. LISTA DE PRESENTES

1	FÁBIO ABRANTES DINIZ
2	FABIO GOMES DE ANDRADE
3	João Gabriel Pereira Tomaz
4	FRANCISCO PAULO DE FREITAS NETO
5	Gilvandro Vieira da Silva

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Abrantes Diniz**, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CADS-CZ em 13/11/2021 08:23:40.
- **Francisco Paulo de Freitas Neto**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/11/2021 13:49:38.
- **Fabio Gomes de Andrade**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/11/2021 08:11:31.
- **Gilvandro Vieira da Silva** PEDAGOGO-AREA, em 16/11/2021 09:27:03.
- **João Gabriel Pereira Tomaz**, ALUNO (201822010003) DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - CAJAZEIRAS em 24/11/2021 23:47:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 237488
Verificador: 29b3cf268e
Código de Autenticação:



REUNIÃO DO COLEGIADO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1. DADOS DA REUNIÃO

Data	Hora inicial	Hora final	Local
25/10/2021	14h00	15h30	Google Meet

2. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Pauta
1	processo nº 23324.003787.2021-47 de Diones Gomes que solicita reingresso de matrícula
2	processo nº 23324.003890.2021-97 de Eduardo Castro que solicita reingresso de matrícula
3	processo nº 23324.004202.2021-14 de Matheus Ramyres que solicita reingresso de matrícula
4	processo nº 23324.004301.2021-98 de Francisco Silva que solicita reingresso de matrícula
5	processo nº 23324.004393.2021-14 de Leonardo Dutra que solicita reingresso de matrícula
6	processo nº 23324.004501.2021-41 de duardo Whitehurst que solicita reingresso de matrícula

3. ATA

Deliberação do Processo nº 23324.003787.2021-47 do discente Diones Gomes

O presidente do colegiado e coordenador do curso Prof. Fábio Abrantes Diniz detalhou, aos membros do colegiado, o processo do discente Diones Gomes o qual solicita reingresso de matrícula. Na justificativa do discente detalha que sua matrícula está como "Cancelamento Compulsório" e alega que por descuido da sua parte, não trancou a disciplina de TCC II no período passado e acabou sendo reprovado por não ter defendido. Por falta de conhecimento e por acreditar que pelo fato de ter matriculado apenas o TCC II para defender, não seria necessário efetuar a matrícula no período corrente, caso fosse defender o TCC II. Diante disso, solicita a reintegração da matrícula para poder defender o TCC II no neste período 2021.2. O coordenador do curso Fábio Abrantes sugeriu em reintegrar este discente somente depois que entregar o documento de TCC II para evitar a justificativa por não inscrever este discente ao ENADE 2021 com medo do sistema ENADE ser instável e acontecer da justificativa não seja homologado pelo sistema ENADE. Além disso, o coordenador Fábio Abrantes destacou que reintegrando o discente Diones depois da entrega do TCC2 dar a possibilidade deste aluno solicitar novamente reingresso caso aconteça de não concluir o TCC2. Pois, se reintegrar agora e o discente não defender o TCC2 não poderá mais solicitar reingresso de matrícula segundo o regimento do IFPB o qual regulamenta que o discente não poderá solicitar reingresso duas vezes consecutivas, ocasionando o desligamento do curso permanente. O pedagogo Gilvandro sugeriu que reingresse este discente logo no início deste período 2021.2 e o orientador junto com pedagogia e assistência social fazer o acompanhamento deste aluno para evitar a reprovação do aluno na disciplina do TCC2. Gilvandro também destaca que é melhor reingressar agora e fazer a justificativa ao ENADE para evitar problemas legais, mesmo o sistema ENADE sendo instável. Diante destas duas sugestões (1 - reingressar quando entregar o TCC2 ou 2 - reingressar no início do período 2021.2), o coordenador abriu uma votação. Vencendo a opção reingressar no início do período 2021.2 por três votos (gilvandro, Ana Paula, Francisco Paulo). Teve dois votos na opção reingressar quando entregar o TCC2 (Fábio Abrantes, George Candeia). Teve uma abstinência do professor Fábio Andrade.

Deliberação dos seguintes processos de reingressos do cursos:

- processo nº 23324.003890.2021-97 de Eduardo Castro

- processo nº 23324.004202.2021-14 de Matheus Ramyres
- processo nº 23324.004301.2021-98 de Francisco Silva
- processo nº 23324.004393.2021-14 de Leonardo Dutra
- processo nº 23324.004501.2021-41 de duardo Whitehurst

O presidente do colegiado e coordenador do curso Prof. Fábio Abrantes Diniz informou, aos membros do colegiado, que os estes processos são de discentes que estão com sua matrícula cancelada ou em aberto e que solicitam o reingresso ao curso. todos destacam motivos pessoais por estarem nessa situação. O professor Fábio alegou em trazer esses processos como pauta antes do surgimento do Edital de Reingresso por que o diretor Abinadabe informou iria demorar fazer o Edital por que estava esperando da Pró-reitoria de Ensino a atualização da resolução 45/2020 que tem o Art. 7º que promove os Campi do IFPB a realizarem, excepcionalmente, editais para o reingresso dos estudantes que forem desligados da Instituição, exclusivamente no ano letivo de 2020, sem necessidade de processo seletivo, dando-se o retorno à série/semestre de origem. Observando este Art 7º só aplica para 2020 e não para 2021. Diante deste fato, a direção de ensino solicitou a coordenação para levar esses processos ao colegiado deliberarem a aprovação ou não. O colegiado analisando que já aprovou esses tipos de processos em momentos anteriores e também alegando o quanto antes esses discentes sejam reintegrados para não se prejudicarem no ensino, por unânime decidiram aprovar o reingressos de todos esses processos.

E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, e eu, Fábio Abrantes Diniz, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada eletronicamente pelos presentes.

4. LISTA DE PRESENTES

1	FÁBIO ABRANTES DINIZ
2	FABIO GOMES DE ANDRADE
3	Ana Paula Cruz Pereira de Moraes
4	FRANCISCO PAULO DE FREITAS NETO
5	Gilvandro Vieira da Silva
6	George Candeia de Sousa Medeiros

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabio Abrantes Diniz, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CADS-CZ em 29/10/2021 13:19:33.
- George Candeia de Sousa Medeiros, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/10/2021 13:57:57.
- Fabio Gomes de Andrade, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/10/2021 15:32:44.
- Francisco Paulo de Freitas Neto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/10/2021 15:55:53.
- Ana Paula da Cruz Pereira de Moraes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/10/2021 17:34:15.
- Gilvandro Vieira da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 04/11/2021 09:14:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 231869
Verificador: d520d81593
Código de Autenticação:



REUNIÃO DO COLEGIADO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1. DADOS DA REUNIÃO

Data	Hora inicial	Hora final	Local
09/07/2021	14h00	15h30	Google Meet

2. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Pauta
1	O processo do discente Hermes Barros nº 23324.003227.2021-92
2	Publicação dos planos instrucionais no portal de estudante do curso de ADS

3. ATA

Deliberação do Processo do discente Hermes Barros nº 23324.003227.2021-9

O presidente do colegiado e coordenador do curso Prof. Fábio Abrantes Diniz detalhou, aos membros do colegiado, o processo do discente Hermes Barros o qual solicita reabertura de matrícula fora do prazo. Na justificativa do discente detalha que não se matriculou por que o SUAP não abria o período de inscrição. Informa, que é um aluno carente economicamente, que recebia uma bolsa pela Caest que o ajudava bastante socialmente no momento atual de pandemia. O coordenador do curso Fábio Abrantes destacou também que o edital excepcional de reingresso já tinha passado para que este aluno pudesse reingressar ainda neste período. Também informou o email da CAEST que detalha a situação do aluno. No email a CAEST descreve que a mãe e o discente tentaram fazer a matrícula, mas não conseguiu efetuar a matrícula e ligaram preocupados para a CAEST dizendo que não conseguiu realizar a matrícula. A resposta da CAEST é que o SUAP estava com problemas e pediu para falar com o coordenador do curso. No entanto, a mãe e o discente só conseguiram entrar em contato com o professor Diogo Dantas o qual não era mais o coordenador do curso, consequentemente não conseguindo informações necessária para realizar a matrícula. A CAEST Informa, também, que o aluno Hermes tem uma extrema timidez e tem sérias dificuldades de se comunicar com os colegas e professores, prejudicando o interesse dele de não realizar a matrícula em tempo hábil.

O pedagogo Gilvandro destacou que o colegiado pode reingressar o aluno mesmo sem passar por um edital. E que se esse aluno não fizesse a matrícula neste período iria perder a bolsa que utiliza para pagar o celular que está usando para assistir as aulas online. Além de perder o auxílio alimentação que recebe do IFPB. Ambos auxílios são muito importantes para o desempenho acadêmico e social do discente. Gilvandro também informou que o discente se interessou em fazer a matrícula entrando em contato com o antigo coordenador Diogo. No entanto, não obteve informações relevantes da matrícula, pois Diogo não tinha as informações. Informou também que o discente é um aluno muito tímido e inibido que dificultou na comunicação com outros setores do ifpb. Destacou também como membros do colegiado temos que tomar medidas para evitar evasões ou perdas de benefícios sociais de discentes. E que este aluno está pedindo para voltar a estudar no curso e que essa solicitação é muito importante para termos essa conscientização na aceitação do retorno do aluno, evitando a evasão e a perda do benefício.

O professor Francisco Paulo destacou que durante o período de matrícula e no período de reajuste de matrícula o aluno não procurou fazer a matrícula. E somente quando soube que iria perder a bolsa, o discente se preocupou bastante fazer a matrícula, chegando o ponto de dar entrada no processo. Destacou também que não faz sentido matricular o aluno nas disciplinas com 7 semanas de aulas já concluídas neste período 2021.1, pois dificilmente iria acompanhar as disciplinas e

consequentemente a possibilidade de reprovação nas disciplinas. E Destacou a preocupação do incômodo de informar aos professores que vai entrar um discente na disciplina e solicitar a esses professores a revisão todo o conteúdo passado. Informou também que teve um caso que um aluno matriculou na metade do período do curso e se reprovou, o discente colocou a culpa no curso. Portanto, não concorda em realizar a matrícula do aluno neste período e que o aluno poderá reingressar no próximo período pelo edital de cancelamento.

Os professores Fábio Gomes e Daladier questionam que esse pedido de renovação da matrícula só foi impulsionado pela perda da bolsa. Se não tivesse bolsa o aluno não abriria este processo. E demonstraram uma preocupação do aluno em retornar e não conseguir acompanhar as aulas e, logo, não conseguir fazer as avaliações atrasadas, pois o curso já iniciou há cerca de 7 semanas. E o discente se reprovar nas disciplinas, pode colocar a culpa no professor pelas reprovações alegando que não teve apoio por parte do professor.

Depois de todos os membros argumentarem sobre esse processo do aluno Hermes, o coordenador Fábio Abrantes inicia a deliberação. Os professores Fábio gomes e Daladier, votou pelo deferimento do aluno justificando que o aluno teve o interesse de fazer a matrícula, sinalizado pelo email oficial da CAEST, o qual evidencia, como um registro, que a falha de não realização da matrícula em tempo hábil, não foi somente do aluno e que teve falha da instituição também. O professor Fábio Abrantes votou pelo deferimento deste tipo de processo justificando que o aluno teve o interesse de fazer a matrícula sinalizado pelo email da CAEST e que o momento atual de pandemia o dar garantias de retornar pela resolução 45/2020. Destacou que, se tiver um novo caso deste tipo no momento que as aulas estejam totalmente presenciais e sem desfecho de uma pandemia, não vai deferir esses processos de reingresso ao curso fora do prazo de matrícula. O pedagogo Gilvandro vota pelo deferimento justificado pelo email da CAEST e pela resolução 45/2020, e que o IPFB tem o papel de integrar o aluno. O Professor Francisco Paulo votou pelo indeferimento, justificando os mesmos argumentos supracitados neste documento.

O resultado da deliberação foi 4 votos para o deferimento e um voto para o não deferimento, resultando o deferimento do processo do discente Hermes Barros pela a maioria do colegiado. Portanto, o coordenador do curso deverá tomar as medidas necessárias para matricular o discente Hermes Barros nas disciplinas que solicitar. O colegiado solicita, também, ao coordenador do curso em comunicar ao discente as seguintes sugestões: sugere que o discente não se matricule em muitas disciplinas, pois o período atual já se encontra na sétima semana e que algumas disciplinas já até aplicaram atividades. Sugere que depois de matriculado entre em contato com o professor para dar-lhe oportunidade em fazer as atividades perdidas da disciplina. O colegiado se mostra bastante preocupado com o provável desempenho do discente neste período. E espera que o discente se dedique ao máximo para reverter essa situação. Deixando claro que a responsabilidade é toda do discente para evitar as reprovações das disciplinas durante esse momento de reingresso tardio.

Deliberação da publicação dos planos instrucionais no portal de estudante do curso de ADS

O presidente do colegiado e coordenador do curso Prof. Fábio Abrantes Diniz informou, aos membros do colegiado, que os planos instrucionais estavam todos corrigidos e aptos para serem publicado no portal de estudante. Lembrou também que os planos instrucionais das disciplinas de Fundamentos da Computação e Estrutura de dados também foram corrigidos pelo professor responsável e que o coordenador do curso Fábio Abrantes Avaliou e aprovou esses planos instrucionais. E destacou que a subcomissão Local de Acompanhamento e Gestão de Atividades não Presenciais – SCLAGANP solicitou que o colegiado deliberasse para a publicação no portal de estudante do curso de ADS. Todos os membros do colegiado aprovaram a publicação e solicitou que o coordenador do curso Fábio Abrantes disponibilizasse esses planos instrucionais no portal de estudante do curso de ADS.

E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, e eu, Fábio Abrantes Diniz, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada eletronicamente pelos presentes.

4. LISTA DE PRESENTES

1	FÁBIO ABRANTES DINIZ
2	FABIO GOMES DE ANDRADE
3	FRANCISCO DALADIER MARQUES JUNIOR
4	FRANCISCO PAULO DE FREITAS NETO
5	Gilvandro Vieira da Silva

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Abrantes Diniz**, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CADS-CZ, em 27/07/2021 07:42:08.
- **Francisco Daladier Marques Junior**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/07/2021 07:52:15.
- **Fabio Gomes de Andrade**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/07/2021 09:02:56.
- **Francisco Paulo de Freitas Neto**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/07/2021 09:15:31.
- **Gilvandro Vieira da Silva**, PEDAGOGO-AREA, em 27/07/2021 10:34:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 207402

Verificador: 18e28afb83

Código de Autenticação:



REUNIÃO DO COLEGIADO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1. DADOS DA REUNIÃO

Data	Hora inicial	Hora final	Local
15/06/2021	15h30	17h00	Google Meet

2. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Pauta
1	O processo do discente Thiago nº 23324.002372.2021-56 e processo do aluno Caio nº 23324.002557.2021-61, ambos solicitam reingresso ao curso
2	Processos de discente vindos do edital 29/2021

3. ATA

Deliberação do Processo do discente Thiago nº 23324.002372.2021-56 e processo do aluno Caio nº 23324.002557.2021-61, ambos solicitam reingresso ao curso

O presidente do colegiado e coordenador do curso Prof. Fábio Abrantes Diniz primeiramente lembrou, aos membros do colegiado, o decorrer desses processos. Informou que esses processos foi enviado a subcomissão Local de Acompanhamento e Gestão de Atividades não Presenciais, a pedido do colegiado, na data 04/06/2021. Na época o colegiado tinha solicitado ao prof. Fábio Abrantes verificar a resolução 45/2020 para verificar se o aluno tem amparo e depois convocar uma reunião com essa subcomissão para verificar esse processo. Se não amparar fazer uma reunião com o colegiado. Na data 09/06 houve a reunião com essa subcomissão, chegando a decidirem não analisar esse processo, justificando que esses tipos de processos teriam que passar por um edital, segundo o artigo 7º do capítulo III da resolução 45/2020. Ou a direção de ensino emitir um documento oficial dando a permissão ao colegiado deliberar esses processos. O Prof. Fábio Abrantes depois informou que foi feito o edital 40/2021 o qual dispõe procedimentos de reingressos de alunos com matrícula cancelada neste período 2021.1. O aluno deverá dar entrada no processo de reingresso com justificativas para o colegiado deliberar. Os membros, portanto, decidiram, por unânime, permitir o reingresso desses discentes ao curso neste período, seguindo o edital 40/2021. Os membros do colegiado também solicitou ao presidente do colegiado Fábio Abrantes encaminhar o discente Caio ao Núcleo de Apoio Psicossocial a fim de ampará-lo, pois, no seu processo informa que está com dificuldades psicológica. Os membros também permitiram ao presidente do colegiado Fábio Abrantes a reingressar novos discentes que derem entradas nos processos de reingressos sem a necessidade de formar uma reunião de colegiado para deliberação, se estiverem de acordo com a resolução 45/2020 e nos critérios do edital 040/2021.

Deliberação dos Processos de discentes vindos do Edital 29/2021

O presidente do colegiado e coordenador do curso Prof. Fábio Abrantes Diniz informou, aos membros do colegiado, que tivemos 5 processos (listados abaixo) de alunos jubilados ou matrícula cancelada e que precisam apenas apresentar seus trabalhos de conclusão de curso, a fim de que possam realizar as defesas dos seus TCCs na forma de relatório das experiências. O presidente do colegiado informou também que todos entregaram a documentação necessária, solicitada pelo Edital 29/2021. Os membros do colegiado, por unânime, deferiu os processos para contemplar as próximas etapas presentes neste Edital 29/2021, que os mais próximos são a publicação do resultado deste Edital e início destes discentes elaboração dos seus TCCS. O discente terá 6 meses, contados a partir da divulgação do resultado do edital, para entregar o documento de TCC, seguindo as regras do Edital

E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, e eu, Fábio Abrantes Diniz, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada eletronicamente pelos presentes.

4. LISTA DE PRESENTES

1	FÁBIO ABRANTES DINIZ
2	FABIO GOMES DE ANDRADE
3	FRANCISCO DALADIER MARQUES JUNIOR
4	FRANCISCO PAULO DE FREITAS NETO
5	GEORGE CANDEIA DE SOUSA MEDEIROS
6	ANA PAULA CRUZ PEREIRA DE MORAES
7	CLAUDENICE ALVES MENDES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Abrantes Diniz**, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CADS-CZ em 21/06/2021 16:54:06.
- **Francisco Paulo de Freitas Neto**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/06/2021 18:26:47.
- **Ana Paula da Cruz Pereira de Moraes**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/06/2021 20:48:42.
- **Fabio Gomes de Andrade**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/06/2021 07:51:44.
- **Francisco Daladier Marques Junior**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/06/2021 12:15:18.
- **George Candeia de Sousa Medeiros**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/06/2021 07:18:58.
- **Claudenice Alves Mendes**, PEDAGOGO-AREA, em 02/07/2021 12:27:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 198571
Verificador: 6ad3e596e1
Código de Autenticação:



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1. DADOS DA REUNIÃO

Data	Hora inicial	Hora final	Local
04/06/2021	13h30	15h00	Google Meet

2. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Pauta
1	Deliberação do Processo nº 23324.002235.2021-11 do discente Daniel Dantas Catarina
2	Deliberação do Processo nº 23324.002154.2021-11, do discente Diógenes Bezerra Pereira
3	Análise dos processos nº 23324.002390.2021-38 e nº 23324.002372.2021-56

3. ATA

Deliberação do Processo nº 23324.002235.2021-11 do discente Daniel Dantas Catarina

O presidente do colegiado e coordenador do curso Prof. Fábio Abrantes Diniz detalhou, aos membros do colegiado, que o discente requerente solicita pagar a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) a qual está em conflito de horário com a disciplina de Segurança de dados. O discente alega que gostaria de se formar neste período 2021.1 e para isso acontecer precisa matricular nessas duas disciplinas que estão em choque de horário. O membro do colegiado Francisco Paulo Freitas alegou que o colegiado tinha aprovado um processo com pedido parecido com choque de horário de disciplinas. Ele afirmou que o colegiado só aceitou a aprovação caso uma das disciplinas seja Trabalho de Conclusão de Curso. Portanto, por unânime os membros presentes decidiram deferir o processo de Daniel Dantas, pois, uma das disciplinas que está com choque de horário é o TCC II. E solicitou que a coordenação fizesse a matrícula das disciplinas que este discente requerente solicitou no processo.

Deliberação do Processo nº 23324.002154.2021-11, do discente Diógenes Bezerra Pereira.

O presidente do colegiado e coordenador do curso Prof. Fábio Abrantes Diniz informou que este discente solicita defender o Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) por meio do edital 29/2021. No entanto, para concorrer a este edital o discente deve estar no mínimo 5 anos com a matrícula cancelada. O discente Diógenes possui mais de 5 anos com sua matrícula cancelada. O coordenador Fábio Abrantes leu toda a justificativa deste discente para os membros constado no processo a fim de que todos tomam consciência das suas justificativas se são verídicas e cativantes. A coordenação também informou aos membros, que antes de trazer esse processo como pauta desta reunião do colegiado, enviou esse processo a CEPE para análise deste processo. O parecer foi: 1. Considerando que o Colegiado de Curso tem autonomia para tomar as decisão que considerar pertinente no âmbito do curso e que a própria resolução que o regulamenta já prevê em suas atribuição esse tema; Nossa orientação é que: O CEPE devolva o processo em tela ao campus de sua origem a fim de que a autonomia local dos campi seja respeitada de forma efetiva. Ressaltamos, ainda, que a resolução nº 37/2020, de 25 de maio de 2020, citada nos autos do processo deve ser substituída pela resolução AR 38/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de setembro de 2020 que, em caráter excepcional, visa atender as orientações específicas para o PSE. O coordenador deu prosseguimento, mostrando o histórico e registros de matrículas do discente, verificando que o aluno teve boas notas e que tinha mais de 5 anos que estava com matrícula cancelada. Além disso, o coordenador informou que o aluno não estava em nenhum edital de reingresso ao curso quando sua matrícula se encontrou cancelada. Os membros Fábio Andrade e Francisco Daladier, coordenador e professores na época, informaram que era um bom aluno, mas na defesa do seu TCC II o discente não fez as correções pedidas pelos avaliadores, consequentemente sendo reprovado na disciplina. O coordenador do curso iniciou uma deliberação para o deferimento deste processo. Os membros por unânime deferiu o processo deste aluno permitindo que

este discente defenda o TCC II para aquisição da formação do curso de Tecnólogo em Análise de Desenvolvimento de Sistemas. No entanto, se o discente reprovar novamente não terá mais uma outra oportunidade de defender o TCC II, implicando a não conclusão do curso

Análise dos processos nº 23324.002390.2021-38 e nº 23324.002372.2021-56 dos discentes Alex Fernandes de Almeida e Thiago José Lima Roberto respectivamente

O presidente do colegiado e coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema apresentou os dois processos para os membros do colegiado analisarem. No caso do processo de Alex Fernandes de Almeida, solicitou a matrícula no período 2021.1, pois havia perdido o prazo por motivos pessoais. Todos os membros do colegiado solicitou a coordenação que providenciassem a matrícula deste discente. No caso do processo de Thiago José Lima Roberto, o coordenador informou que a matrícula do aluno requerente estava com status cancelado por ter reprovação total das disciplinas por dois períodos consecutivos. O aluno solicita o reingresso ao curso alegando problemas com seu computador, falta de internet e adaptação ao ensino remoto. Os membros do colegiado solicitaram que o coordenador do curso verificasse a resolução 45/2020 para analisar se o aluno tem amparo. Depois convocar uma reunião com a subcomissão para analisar esse processo. Se não amparar fazer uma outra reunião com o colegiado para deliberar este processo

E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, e eu, Fábio Abrantes Diniz, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada eletronicamente pelos presentes.

4. LISTA DE PRESENTES

1	FÁBIO ABRANTES DINIZ
2	FABIO GOMES DE ANDRADE
3	FRANCISCO DALADIER MARQUES JUNIOR
4	FRANCISCO PAULO DE FREITAS NETO
5	GEORGE CANDEIA DE SOUSA MEDEIROS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Abrantes Diniz**, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CADS-CZ em 10/06/2021 07:26:59.
- **George Candeia de Sousa Medeiros**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/06/2021 07:42:01.
- **Francisco Paulo de Freitas Neto**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/06/2021 08:08:43.
- **Fábio Gomes de Andrade**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/06/2021 10:57:42.
- **Francisco Daladier Marques Junior**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/06/2021 11:35:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 194936
Verificador: 14c77e57cd
Código de Autenticação:



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1. DADOS DA REUNIÃO

Data	Hora inicial	Hora final	Local
25/03/2021	14h00	15h00	Google Meet

2. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Pauta
1	Deliberação de Ofertas das disciplinas do período 2021.1 de maneira totalmente remota
2	Lançamento de um novo edital com objetivo convocar os discentes do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas que foram jubilados ou tiveram a sua matrícula cancelada pela instituição, e que precisam apenas cursar a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, a fim de que possam realizar as defesas dos seus TCCs.
3	Processo de trancamento de período de um discente do primeiro período

3. ATA

Deliberação de Ofertas das disciplinas do período 2021.1 de maneira totalmente remota

O presidente do colegiado e coordenador do curso Prof. Fábio Abrantes Diniz comunicou aos membros do colegiado que a DDE-CZ solicitou as coordenação do curso o planejamento da listagem dos componentes curriculares a serem ofertados durante o período 2021.1 formato AENP. O coordenador lembrou que desde o período 2020.1 todas as nossas disciplinas já vinham sendo ofertadas totalmente no formato AENP sem nenhum problema relatado pelos docentes das disciplinas. Após discussão, o colegiado decidiu por aprovar por unânime que todas as disciplinas de ADS serão ofertados no formato AENP.

Lançamento de um novo edital com objetivo convocar os discentes do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas que foram jubilados ou tiveram a sua matrícula cancelada pela instituição, e que precisam apenas cursar a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, a fim de que possam realizar as defesas dos seus TCCs.

O presidente do colegiado e coordenador do curso Prof. Fábio Abrantes Diniz informou que a coordenação da unidade - UNINFO solicitou a confecção de um novo edital de convocação de discentes que precisam apenas cursar a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, a fim de que possam realizar as defesas dos seus TCCs na forma de relatório das experiências vivenciadas pelos mesmos no mercado de trabalho. O coordenador do curso divulgou que existe 11 alunos nessa situação, informando o nomes de cada discente. O membro do colegiado Francisco Paulo Freitas Neto lembrou que a coordenação do curso já tinha executado o edital 020/2019 em que todos os discentes listados nesse edital defenderam o TCC, e informou que o formato do TCC será na forma de relatório das experiências vivenciadas pelos discentes no mercado de trabalho. O prof. Francisco Paulo também destacou que poderia utilizar esse Edital 020/2019 para confecção do novo edital com as alterações necessárias. Devido o sucesso do Edital anterior e a importância de resgatar mais discentes para conclusão do curso, todos os membros do colegiado emitiram o parecer favorável para elaboração do novo edital pela coordenação do curso.

Processo de trancamento de período de um discente do primeiro período

O presidente do colegiado e coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema apresentou um pedido de trancamento de período do aluno Jayron Alecrim. Neste pedido, o discente alega que é do primeiro período e que sua matrícula foi feita atrasada, contendo várias atividades para fazer e ainda seu computador queimou. O coordenador destaca que no regimento do IFPB, não permite que aluno do primeiro período faça trancamento do período e que o momento atual de pandemia torna muito difícil o discente acompanhar as atividades sem computador e com matrícula

atrasada. Após discussão, o colegiado decidiu permitir o trancamento do período do discente Jayron Alecrim que se encontra no primeiro período. O colegiado alegou que essa permissão de trancamento do período para discentes do primeiro período seja permitida somente durante esse momento atual de pandemia da covid-19.

E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, e eu, Fábio Abrantes Diniz, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada eletronicamente pelos presentes.

4. LISTA DE PRESENTES

1	FÁBIO ABRANTES DINIZ
2	FABIO GOMES DE ANDRADE
3	FRANCISCO DALADIER MARQUES JUNIOR
4	FRANCISCO PAULO DE FREITAS NETO
5	GEORGE CANDEIA DE SOUSA MEDEIROS
6	ANA PAULA CRUZ PEREIRA DE MORAES
7	DANIELA MIGUEL DE SOUZA MORAIS
8	CLAUDENICE ALVES MENDES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Abrantes Diniz**, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CADS-CZ, em 05/04/2021 07:32:16.
- **Daniela Miguel de Souza Moraes**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/04/2021 08:37:02.
- **Francisco Daladier Marques Junior**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/04/2021 09:19:42.
- **Francisco Paulo de Freitas Neto**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/04/2021 13:02:17.
- **Claudenice Alves Mendes**, PEDAGOGO-AREA, em 05/04/2021 15:33:03.
- **Ana Paula da Cruz Pereira de Moraes**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/04/2021 15:33:48.
- **Fábio Gomes de Andrade**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/04/2021 10:58:36.
- **George Candeia de Sousa Medeiros**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/04/2021 07:52:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 171053
Verificador: 8e85e44476
Código de Autenticação:



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1. DADOS DA REUNIÃO

Data	Hora inicial	Hora final	Local
03/02/2021	16h00	17h00	Google Meet (https://meet.google.com/ubk-mzjt-ufp)

2. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Pauta
1	Avaliação de processos de renovação de matrícula
2	Avaliação de pedidos de trancamento de matrícula em disciplina fora do prazo
3	Avaliação de pedidos de matrícula em disciplinas com choque de horário

3. DISCUSSÃO DA PAUTA E DECISÕES TOMADAS

Às dezesseis horas do segundo dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte um, o presidente do colegiado e coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema apresentou os processos que requerem da coordenação renovação de matrícula, solicitados por alunos que tiveram suas matrículas canceladas.

3.1 Sobre os processos de renovação de matrícula

Os seguintes processos foram avaliados:

- 23324.000174.2021-58
- 23324.000748.2021-98

Foi apresentada a Resolução nº 45/2020, que Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para as reposições das Atividades de Ensino Não Presenciais - AENPs, a qual resolve sobre estudantes em processo de desligamento.

Segundo a mesma, os Campi, através da Comissão Local de Acompanhamento e Gestão de Atividades Não Presenciais (CLAGANP) e das Subcomissões Locais de Acompanhamento das Atividades Não Presenciais (SCLANPs) devem realizar o mapeamento desses estudantes e comunicá-los através de edital, o que não foi realizado para o semestre 2020.1.

As solicitações de permanência então seriam encaminhadas ao colegiado do curso ou conselho de classe, conforme o caso, que deliberará sobre a permanência ou não do estudante, considerando toda a dificuldade acadêmica ocorrida em virtude da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19).

Considerando os fatos apresentados, e atentando ao fato que o semestre já está em curso, o colegiado decide pelo **DEFERIMENTO** dos pedidos supracitados.

3.2 Sobre os processos de trancamento de matrículas em disciplinas fora do prazo

Apresentados os processos que requerem da coordenação o trancamento de disciplinas fora do prazo estabelecido pela instituição e as argumentações de seus requerentes, os membros decidem:

- Sobre o processo **23324.003739.2020-78**: Embora o aluno tenha apresentado as motivações para o trancamento de disciplina, o pedido ocorreu ao fim do período letivo, passadas todas as avaliações. Considerando esse fato, o colegiado decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do pedido.
- Sobre o processo **23324.003779.2020-10**: O aluno não apresentou as motivações do seu pedido de trancamento de disciplinas fora do prazo. Sendo assim, o colegiado decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do pedido.

3.3 Sobre os pedidos de matrícula em disciplinas com choque de horário

Os processos **23324.000612.2021-88** e **23324.000767.2021-14** solicitam as matrículas nas disciplinas de Cálculo e Desenvolvimento de Aplicações Corporativas, que entram em choque de horário com de TCC I e II, respectivamente.

Considerando que as atividades das disciplinas de TCC não ocorrem necessariamente nos horários que estão registrados no sistema acadêmico, uma vez que são desenvolvidas nas reuniões de orientação, o choque de horário nesses casos acaba por prejudicar os alunos. Assim sendo, o colegiado decidiu pelo **DEFERIMENTO** do pedido de matrícula nas disciplinas com choque de horário **apenas para os casos de conflito com disciplinas de TCC** .

E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, e eu, Diogo Dantas Moreira, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada eletronicamente pelos presentes.

4. LISTA DE PRESENTES

1	DIOGO DANTAS MOREIRA
2	FABIO GOMES DE ANDRADE
3	FRANCISCO PAULO DE FREITAS NETO
4	GEORGE CANDEIA DE SOUSA MEDEIROS
5	ANA PAULA CRUZ PEREIRA DE MORAES
6	CLAUDENICE ALVES MENDES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Dantas Moreira**, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CADS-CZ, em 18/02/2021 16:57:35.
- **Francisco Paulo de Freitas Neto**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/02/2021 18:23:05.
- **Fabio Gomes de Andrade**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/02/2021 10:20:35.
- **Ana Paula da Cruz Pereira de Moraes**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/02/2021 15:15:04.
- **George Candeia de Sousa Medeiros**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/02/2021 19:52:48.
- **Claudenice Alves Mendes**, PEDAGOGO-AREA, em 02/03/2021 11:31:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 155412
Verificador: 23daec2101
Código de Autenticação:

